



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA
(Regimento Dragões do Rio Grande/1737)

Requisição Nº 6-SALC/Fiscalização/3º RCG

Porto Alegre, RS, 10 de setembro de 2024.

Assunto: Aquisição de Bolsa APH

- 1. **TIPO DE REQUISIÇÃO:**
Contratação Direta
- 2. **RELAÇÃO DE ITENS:**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
1	289220	Bolsa APH: A bolsa APH é ideal para atendimento pré-hospitalar APH, decorada com estampa da cruz da vida. Com bolsos laterais e frontais, costura dupla, forro em TNT, faixas refletivas frontais e zíper de qualidade, de 50mm em nylon que ajuda no transporte. A bolsa APH pode ser encontrada nas seguintes cores: azul, vermelha e azul celeste. Tamanho: Altura 28cm, largura 60cm, profundidade 24cm.	1	3	R \$ 286,65	R \$ 859,97
Valor Total						R \$ 859,97

- 3. **Tipo de Empenho:** Global
 - 4. **Destino:** Seção de Saúde Regimental
- DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
- 1. Autorizo a execução da compra do material, por contratação direta;
 - 2. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
 - 3. Para fins do inciso I, Art. 75, da lei 14.133/2021, empregar os recursos nos seguintes termos:

NOTA DE CRÉDITO: 2024NC401809-09JAN24
UNIDADE GESTORA PROVEDORA: 167388/00001-3
PTRES: 215845
ND: 449052
SB: 08
FONTE: 1005000142
UGR: 167505
PI: D8SAPIMNTCM

Assinaturas

ÉDERSON SASSO DA SILVA - Cel
Comandante do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda

ANTÔNIO MOACIR DOS SANTOS JÚNIOR - Asp
Chefe da Seção de Saúde Regimental

BRUNO FLECHER SANTORO - Cap
Fiscal Administrativo do 3º Regimento de Cavalaria de Guarda



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ÉDERSON SASSO DA SILVA**, em 09/09/2024, às 13:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Bruno Flecher Santoro**, em 09/09/2024, às 14:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Asp Antônio Moacir dos Santos Júnior**, em 10/09/2024, às 16:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: +sHP-8xQi-QdIT-CNwf